



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 146, de 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23442.002301/2024-50, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, e recompor o Conselho do Curso Integrado de Informática.

Art. 2º – O Conselho será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Rodolfo Costa Cezar da Silva (SIAPE: 1283953) – **Presidente**;
- Eduardo Cambuzzi (SIAPE: 2221655) – Membro da área Técnica;
- Joel Eugênio Cordeiro Junior (SIAPE: 1146377) – Membro da área Técnica;
- André Luiz Romano Madureira (SIAPE: 3385689) – Membro da área Técnica;
- Wagner Ribeiro de Carvalho (SIAPE: 2628121) – Membro da área Propedêutica;
- Patrícia Santana de Argôlo (SIAPE: 1837637) – Membro da área Propedêutica;
- Ruth da Silva Araújo (SIAPE: 1981473) - Membro da área Propedêutica;
- Carla Matos Barbosa (SIAPE: 1953108) – Membro da área Técnico Pedagógica;
- Tainá Amaral Malaquias da Silva (Matrícula: 202418360003) – Membro Discente.

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Conselho;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 01/11/2024, às 16:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3819213** e o código CRC **8E520D86**.